

## EDITAL IFSP-BRA N.º 62/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Bragança Paulista, torna pública por meio deste comunicado, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no segundo semestre de 2022, no curso de Licenciatura em Matemática.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Bragança Paulista, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br).

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Tenham concluído o Ensino Médio

2.2 As vagas remanescentes, períodos, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

**QUADRO 1: vagas disponíveis**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA				
CURSO SUPERIOR				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Licenciatura em Matemática	8 semestres	Noturno	35 + CR	Ensino Médio Completo

\*CR: Cadastro de Reserva.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

a) Leitura deste Edital;

b) Preenchimento de todas as informações do questionário disponível no link: <https://forms.gle/gKgQtkegeASXdesP7>.

### 4. A SELEÇÃO

4.1 **A seleção ocorrerá por ordem de inscrição.** Os 35 primeiros candidatos que se inscreverem para o curso de Licenciatura em Matemática serão convocados para realização da matrícula. Os demais irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.

4.2 As inscrições ocorrerão das **10h do dia 08/08/2022 às 08h59 do dia 15/08/2022.**

4.3 **Em caso de serem registradas mais de uma inscrição por candidato, será considerado o horário e data da primeira inscrição, as demais serão desconsideradas.**

4.4 A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o resultado final.

### 5. CRONOGRAMA

DIA - HORÁRIO	ETAPA
08/08/2022 (10h) até 15/08/2022 (08h59)	INSCRIÇÕES
15/08/2022 – 12h	RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
16/08/2022 – 00h01 até 23h59	RECURSO
17/08/2022 – Após às 12h	RESULTADO FINAL
18/08/2022 até 19/08/2022	MATRÍCULA

### 6. DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos que tiverem realizado sua inscrição no período de 08/08/2022 às 10h até 15/08/2022 às 08h59, e não constarem na lista de inscritos, deverão interpor recurso no dia 16/08/2022, de 00h01 até 23h59. Os recursos só serão válidos para esta situação.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados via email para [crabraganca@ifsp.edu.br](mailto:crabraganca@ifsp.edu.br).

### 7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Após a publicação do Resultado, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 18/08/2022 a 19/08/2022;

7.2 A matrícula será realizada por meio do formulário:

<https://forms.gle/mjMDbVZXpMRwBak48>.

7.3 Os documentos que devem ser enviados por este formulário são:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – **Frente e Verso**;
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o **responsável legal** deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA .**

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

8.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2022.

8.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Bragança Paulista, 05 de Agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente

João Roberto Moro  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Camila Fátima dos Santos  
Comissão de Processo Seletivo  
Câmpus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Camila Fatima dos Santos**, COORDENADOR - FG1 - CRA-BRA, em 05/08/2022 19:01:33.
- **Joao Roberto Moro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 05/08/2022 20:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393303  
Código de Autenticação: 1331b309cc



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000